

000039

CREDENCIAMENTO

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ 50.306.377/0001-41
NIRE 41211536061

Súmula:

1. Alteração de sócio;
2. Alteração de administração;
3. Alteração de endereço;
4. Consolidação.

BALI PARTNERS S.A. pessoal jurídica com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, Conj. 1407, 14 andar, Centro Cívico, CEP: 80.030-030, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ nº 45.332.655/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300315281 em 05/02/2022, representada por **Anna Luiza Gali Martins**, brasileira, solteira, empresária, nascido em 25/01/2004, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo, 105, Seminário, CEP 80310-580, Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 12.468.950-3/SSP-Pr, e inscrita no CPF:082.503.669-05;

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **GV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, com sede em em Curitiba/PR, na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 1407, 14º Andar, Condomínio NEO Super Quadra ED, (NEO RESIDENCE) bairro Centro Cívico, CEP 80030-030, inscrita sob o CNPJ 50.306.377/0001-41, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211536061 em 13/04/2023, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **JOÃO GUILHERME GALI MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/05/2001, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo, 105, Seminário, CEP 80310-580, Curitiba/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 124689368/SESP-PR, e inscrito no CPF: 082.500.099-83.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a pessoa jurídica **BALI PARTNERS S.A.**, representada por **Anna Luiza Gali Martins**, vendendo e transferindo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididas em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que possui, para o sócio ingressante **JOÃO GUILHERME GALI MARTINS**, dando total e plena quitação de suas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mediante as mudanças ocorridas nas cláusulas anteriores, o capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Integralizado	A integralizar	Quotas	%
JOÃO GUILHERME GALI MARTINS	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00	400.000	100.00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00	400.000	100.00

Parágrafo único: A integralização do capital social no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pelo sócio **JOÃO GUILHERME GALI MARTINS**, já qualificado, é mediante o pagamento em moeda corrente e legal do país a ser pago em parcelas ou de uma só vez em um prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de registro desse ato.

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ 50.306.377/0001-41
NIRE 41211536061

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador **JOÃO GUILHERME GALI MARTINS**, já qualificado.

Parágrafo primeiro: O uso do nome empresarial é privativo do administrador nomeado, que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

- a. Art. 1.016 do CC: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- b. Art. 158 da Lei nº 6.404/76: O administrador não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da sociedade e em virtude de ato regular de gestão; responde, porém, civilmente pelos prejuízos que causar, quando proceder:
 - I – dentro de suas atribuições e poderes, com culpa ou dolo;
 - II – com violação da lei ou do estatuto”.

Parágrafo segundo: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo terceiro: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado por ela. No caso de administradores não sócios o pró-labore será fixado por deliberação da sócia única.

Parágrafo quarto: À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

Parágrafo quinto: Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelos Administradores.

Parágrafo sexto: O administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo determinado.

Parágrafo sétimo: É defeso do Administrador obrigar a sociedade em operações mercantis estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo oitavo: A sociedade poderá ter administradores não sócios, sendo que a designação deles dependerá de aprovação da sócia única, conforme Art. 1061 da Lei 10.406/2002.

AM

[Handwritten signature]

SM

[Handwritten signature]

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ 50.306.377/0001-41
NIRE 41211536061

000091

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o endereço da sociedade para **Avenida João Gualberto, 1342, sala 701, andar 07, Alto da Gloria, Curitiba/PR, CEP 80030-000.**

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se o nome empresarial para **ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Parágrafo único: O nome fantasia passa a ser **ACESSOMED**

CLÁUSULA SÉTIMA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ACESSOMED GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 50.306.377/0001-41
NIRE 41211536061

JOÃO GUILHERME GALI MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/05/2001, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo, 105, Seminário, CEP 80310-580, Curitiba/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 124689368/SESP-PR, e inscrito no CPF: 082.500.099-83;

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Curitiba/PR, na Avenida João Gualberto, 1342, sala 701, andar 07, Alto da Gloria, CEP 80030-000, inscrita sob o CNPJ 50.306.377/0001-41, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211536061 em 13/04/2023, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DAS FILIAIS, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

1. A sociedade, será constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com nome empresarial de **ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social e disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.
2. A sociedade terá sua sede em Curitiba/PR, na Avenida João Gualberto, 1342, sala 701, andar 07, Alto da Gloria, CEP 80030-000, que será seu foro e domicílio.
3. A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação da sua sócia única.
4. A sociedade iniciará suas atividades em 05 de abril de 2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.
5. A sociedade terá por objeto social as atividades de: (CNAE 86.60-7-00) - Atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 85.99-6-04) - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 78.20-5-00) - Locação de mão-de-obra temporária (CNAE 70.20-4-00) - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ 50.306.377/0001-41
NIRE 41211536061

técnica específica (CNAE 82.11-3-00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 74.90-1-99) - Atividades profissionais, científicas e técnicas (CNAE 86.50-0-99) - Atividades de profissionais da área de saúde (CNAE 87.30- 1-99) - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares (CNAE 87.20-4-99) - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares (CNAE 78.30-2-00) - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 86.30-5-03) - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5-99) - Atividades de atenção ambulatorial (CNAE 86.30-5-06) - Serviços de vacinação e imunização humana (CNAE 86.30-5-01) - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 86.30- 5-02) - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 87.11-5-03) - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes (CNAE 87.11-5-04) - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS (CNAE 87.12-3-00) - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (CNAE 87.20-4-01) - Atividades de centros de assistência psicossocial (CNAE 86.90-9-99) - Atividades de atenção à saúde humana (CNAE 86.30-5-04) - Atividade odontológica (CNAE 86.40-2- 99) - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica (CNAE 86.40-2-08) - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e exames análogos (CNAE 86.10-1-01) - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (CNAE 86.40-2-02) - Laboratórios clínicos (CNAE 86.10-1-02) - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (CNAE 86.50-0- 04) - Atividades de fisioterapia (CNAE 86.50-0-05) - Atividades de terapia ocupacional (CNAE 86.50-0-03) - Atividades de psicologia e psicanálise (CNAE 86.50-0-06) - Atividades de fonoaudiologia (CNAE 86.21-6-02) - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (CNAE 86.50-0-01) - Atividades de enfermagem (CNAE 86.22-4-00) - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

1. O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) pelo sócio pessoa jurídica:

Sócio	Integralizado	A integralizar	Quotas	%
JOÃO GUILHERME GALI MARTINS	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00	400.000	100.00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00	400.000	100.00

2. A integralização do capital social no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pelo sócio **JOÃO GUILHERME GALI MARTINS**, já qualificado, é mediante o pagamento em moeda corrente e legal do país a ser pago em parcelas ou de uma só vez em um prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de registro desse ato.

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ 50.306.377/0001-41
NIRE 41211536061

000092

3. A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações, mas respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1052 da Lei 10.406/2002.
4. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.
5. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização da sócia única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

1. A sociedade será administrada pelo sócio administrador **JOÃO GUILHERME GALI MARTINS**, já qualificado.
2. O uso do nome empresarial é privativo do administrador nomeado, que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.
 - a. Art. 1.016 do CC: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
 - b. Art. 158 da Lei nº 6.404/76: O administrador não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da sociedade e em virtude de ato regular de gestão; responde, porém, civilmente pelos prejuízos que causar, quando proceder:
 - I – dentro de suas atribuições e poderes, com culpa ou dolo;
 - II – com violação da lei ou do estatuto”.
3. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
4. Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado por ela. No caso de administradores não sócios o pró-labore será fixado por deliberação do sócio único.
5. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

AM



SM



QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ 50.306.377/0001-41
NIRE 41211536061

6. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelos Administradores.
7. O administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo determinado.
8. É defeso do Administrador obrigar a sociedade em operações mercantis estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.
9. A sociedade poderá ter administradores não sócios, sendo que a designação deles dependerá de aprovação da sócia única, conforme Art. 1061 da Lei 10.406/2002.

AM



CLÁUSULA QUARTA – DAS DECISÕES DO SÓCIO ÚNICO

1. De acordo com o disposto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, ficam as microempresas e empresas de pequeno porte, desobrigadas da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação da sócia única.
2. Somente precisam ser publicadas as decisões da sócia única da sociedade limitada unipessoal no caso de redução do capital social, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme artigo 1084 da Lei 10.406/2002.

SM



CLÁUSULA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES DO SÓCIO ÚNICO

1. As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o Lei. 14.451 de 2021.
2. Dependerão de deliberação da sócia única: A aprovação das contas da administração; A designação dos administradores não sócio em ato separado; A destituição dos administradores; O modo e o valor da remuneração dos administradores, quando não definido no contrato; A participação dos administradores e dos empregados nos lucros; A modificação do contrato social; A transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade; Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; Pedido de recuperação extrajudicial, recuperação judicial ou falência; Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; Aumento de capital com bens ou moeda corrente; Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS E DOS DESTINOS DO RESULTADO

1. O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, como também levantadas as respectivas demonstrações

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ 50.306.377/0001-41
NIRE 41211536061

000093

financeiras, em conformidade com a legislação vigente e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

2. Os resultados apurados serão atribuídos a sócia única, podendo os lucros, a critério dela, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. Se ocorrerem prejuízos serão eles de igual modo suportados pela sócia única, ou amortizados com lucros dos exercícios seguintes nos termos legais.
3. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente a sócia única, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

AM

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha. Ocorrida a dissolução, cumpre a administradora providenciar imediatamente à investidora do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

Parágrafo Único. Dissolvida de pleno direito a sociedade, pode a sócia única requerer, desde logo, a liquidação judicial

SM

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (S/A) (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do Art. 1053 da Lei nº 10.406/2002 desde que compatível com o regime contratual da sociedade.

CLÁUSULA NONA – DO PRINCÍPIO DA AUTONOMIA PATRIMONIAL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Parágrafo Primeiro - A pessoa jurídica não se confunde com os seus sócios, associados, instituidores ou administradores. Art. 49-A. da Lei nº 13.874, de 2019

Parágrafo Segundo - Os bens particulares da sócia única não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais. Art. 795 da Lei 13.105 de 2015

Parágrafo Terceiro - Os bens particulares da sócia única não respondem pelas dívidas da sociedade, senão nos casos previstos em lei.

- a. A sócia única, quando responsável pelo pagamento da dívida da sociedade, tem o direito de exigir que primeiro sejam executados os bens da sociedade,
- b. Incumbe a sócia única que alegar o benefício do acima nomear quantos bens da sociedade situados na mesma comarca, livres e desembargados, bastem para pagar o débito.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ 50.306.377/0001-41
NIRE 41211536061**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em tudo justo e contratado, firma o presente instrumento em via única.

Curitiba/PR, 26 de setembro de 2023.

Anna Luiza Gali Martins

BALI PARTNERS S.A.
Representado por
Anna Luiza Gali Martins



JOÃO GUILHERME GALI MARTINS
Sócio administrador

*Shaiane Cristina
Kachuba Moreira*

SHAIANE CRISTINA KACHUBA MOREIRA
Administradora não sócia retirante



Advogado
Bárbara Soares Rainha
OAB/PR 110175

GV 4 Gestão em Saúde 4 ALTERAÇÃO.pdf

Documento número 758de136-bcbc-49da-9cd2-978c77e98e9e



Assinaturas

✓ ANNA LUIZA GALI MARTINS
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por SMS

IP: 191.177.148.30 / Geolocalização: -25.451707, -49.305740

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_0_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/17.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Setembro 29, 2023, 17:30:41

E-mail: annaluizagalimartins2323@gmail.com

Telefone: + 5541997713034 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)

ZapSign Token: 54676b03-****-****-****-92683afdc18

Anna Luiza Gali Martins

Assinatura de ANNA LUIZA GALI MARTINS

✓ João Guilherme Gali Martins
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por SMS

IP: 191.177.148.30 / Geolocalização: -25.451471, -49.305625

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)

AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.5

Safari/605.1.15

Data e hora: Setembro 29, 2023, 17:40:26

E-mail: joaoguilhermegalimartins1@gmail.com

Telefone: + 5541997551483 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)

ZapSign Token: ed566bd9-****-****-****-6c01bb7fdf14

João Guilherme

Assinatura de João Guilherme Gali Martins



SHAIANE CRISTINA KACHUBA MOREIRA

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por SMS

IP: 201.15.248.112 / Geolocalização: -25.455947, -49.307620

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/117.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Setembro 29, 2023, 17:56:32

E-mail: shaianekachuba27@gmail.com

Telefone: + 5541998778525 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)

ZapSign Token: Sebfff2-****-****-****-786d42de71ef

*Shaiane Cristina
Kachuba Moreira*

Assinatura de SHAIANE CRISTINA KACHUBA
M...



Barbara Soares Rainha

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por SMS

IP: 189.40.71.47 / Geolocalização: -25.401628, -49.269451

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/117.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Setembro 27, 2023, 18:38:33

E-mail: juridico@exactaprime.com.br

Telefone: + 5541997620067 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)

ZapSign Token: 35163462-****-****-****-c6adced138b7

Barbara Soares Rainha

Assinatura de Barbara Soares Rainha



Hash do documento original (SHA256):

46097a784c02118fd311519aa5a79304cd794db16c80fd7c739fc31d80af6b94

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=758de136-bcbc-49da-9cd2-978c77e98e9e>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 758de136-bcbc-49da-9cd2-978c77e98e9e, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, BARBARA SOARES RAINHA, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 110175, inscrito no CPF nº 10016959922, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
10016959922	110175	BARBARA SOARES RAINHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2023 15:52 SOB Nº 20236160222.
PROTOCOLO: 236160222 DE 02/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314508192. CNPJ DA SEDE: 50306377000141.
NIRE: 41211536061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2023.
ACESSOMED GESTAO E SERVICOS LTDA



000096

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2175913163

NOME
JOÃO GUILHERME GALI MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
124689388-SESP-PR

CPF
082.500.099-83

DATA NASCIMENTO
03/05/2001

FILIAÇÃO
PAULO CESAR MARTINS
CLAUDIA APARECIDA GALI

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
0738366593

VALIDADE
26/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/12/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
10/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58308595664
PR919214788

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA

**PROCURAÇÃO PARTICULAR COM CLÁUSULA DECLARATÓRIA
ANTICORRUPÇÃO A SER INCLUÍDA NOS INSTRUMENTOS PACTUADOS**

OUTORGANTE: MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.810.983/0001-18, e Inscrição Estadual: Isenta, situada no n.º 388 SALA 05, bairro Centro, na cidade de Balsa nova, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sócio, Sr. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, inscrita no n.º 6.988.592-6 SSP/PR e do CPF nº 030.226.479-56, residente e domiciliado a Avenida Brasil, nº 128, bairro Centro, Balsa Nova/PR.

OUTORGADO: OSMAR ISRAEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, regime universal, administrador, portador do RG nº 6.905.126-0 e do CPF nº 006.332.799-60, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 128, bairro Centro, na Cidade de Balsa Nova, no estado do Paraná.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, de esfera pública, podendo para tanto, realizar vistoria técnica, prestar esclarecimentos, formular ofertas, lances e demais negociações de preços, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO. As partes, OUTORGANTE E OUTORGADO (A), nos termos e efeitos desta procuração, comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial, a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A OUTORGANTE, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes, OUTORGADO (S) e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; obrigando a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários, representantes e OUTORGADO (S) tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O (A) OUTORGADO (A), no desempenho das atividades objeto deste

PROCURAÇÃO PARTICULAR, compromete-se perante o OUTORGANTE, abster-se de praticar qualquer (is) ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Osmar

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer descumprimento das regras da LEI ANTICORRUPÇÃO e suas regulamentações, por parte do(a) OUTORGADO (A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A OUTORGANTE, obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma “ética” e “íntegra” em conformidade com os preceitos legais vigentes no país, nos termos do “Art. 4º Do Termo de Integridade e Ética” a ser exigido quando da assinatura dos instrumentos pactuados:

"Eu, Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, portador do RG nº 6.988.592-6 SSP/PR e do CPF nº 030.226.479-56, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 128, bairro Centro, Balsa Nova/PR., representante legal da empresa Med News Gestão em Saúde Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.810.983/0001-18, com sede na Avenida Brasil, nº 388, SALA 05 bairro Centro, Balsa Nova/PR, Estado do Paraná, declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada neste instrumento particular de procuração, não pratica e nem permite que pratiquem em seu nome, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - LEI ANTICORRUPÇÃO. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para “prevenir”, “mitigar” e “erradicar” condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei”.

Balsa Nova, 29 de Maio de 2023.




MEDNEWS GESTAO EM SAUDE LTDA
RUBIANE MUNHOZ VIDAL DOS SANTOS
CPF: 030.226.479-56
RG Nº 6.988.592-6 SESP-PR
DIRETORA GERAL

32.810.983/0001-18**MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

AVENIDA BRASIL, Nº 388
CENTRO - CEP 83650-000
BALSA NOVA - PR

000099

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109205771

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / CAC. EXERCÍCIO / UF
6905126-0 SESP PR

CPF 006.332.799-60 DATA NASCIMENTO 24/10/1979

FILIAÇÃO
OLIVINO ISRAEL DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
D

Nº REGISTRO 00550145913 VALIDADE 11/05/2025 1ª HABILITAÇÃO 22/03/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL Balsa Nova, PR DATA EMISSÃO 05/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

96524879476
PR917938753

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2109205771

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento *particular* de procuração a **OUTORGANTE: Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04 com sede e foro à Rua Paranaguá, n. 865, unid. 1003, Centro, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep.: 86015-030, representada neste ato por seu **Administrador Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, brasileiro, solteiro, médico e empresário, inscrito no CPF nº 100.022.976-98, RG nº 15.389.016 – SSP-MG, residente na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep.: 86015-030 nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR, o OUTORGADO: Sr. João Carlos da Silva Jr.**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF nº 568.711.049-68, RG nº 3.434.740-9, residente e domiciliado à rua Mário Diniz de Oliveira, nº 717, Vale do Reno, Condomínio Residencial Vale das Araucárias, Cep. 86047-320, na cidade de Londrina, estado do Paraná.

FIM ESPECÍFICO: Representá-lo junto à Processos Licitatórios Públicos e/ou Privados, nas mais diversas Modalidades de Editais, seja através de Chamadas Públicas, Concorrências, Tomadas de Preços, Pregões Presencial ou Eletrônico, Carta Convite (CV), Dispensa de Licitação (DL), Inexigibilidade de Licitação, enfim, representar o Outorgante para quaisquer modalidades de processos licitatórios.

PODERES: Assinar Requerimentos, Declarações, Atas, Termos de Compromisso, Termos de Responsabilidade, Contratos, Propostas de Preços, Recorrer administrativamente de resultados ou Renunciar esse direito, Impugnar, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, enfim, **praticar todos os atos inerentes à quaisquer certames licitatórios**, objetivando assim, a realização completa do desempenho de responsabilidades junto aos respectivos Editais de Licitações Pública e/ou Privada, bem como, realizar o cadastro para utilização do Site de Compras (e-licitacoes) do Banco do Brasil, SICAF, entre outros cadastros para fins licitatórios.

PERÍODO DE VALIDADE: Até o dia 07 de outubro de 2024.

Londrina, 07 de outubro de 2022.

TABELONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
HUGO FERNANDES DAMASCENO
CPF nº 100.022.976-98
CNPJ nº 37.092.326/0001-04
Administrador / Representante Legal



TABELIONATO DE NOTAS

Rubens Augusto Monteiro Woffort - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo 1549XXDqtT9MH92Ar80aTyymr

Consulte esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HUGO FERNANDES
DAMASCENO. Dou fe. 0031

Cambé-PR, 07 de outubro de 2022 - 15:12:27h - Emol.: R\$10,73(VRC 43,60).
Funarpem: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,64, ISSQN: R\$0,21. Total: R\$15,18
Em Teste da Verdade



Ofélia Bentes Moreira Jovet
(Escrivente Autorizada)




 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
 Registro Crea PR
 PR-22922/D

Nome
 JOAO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Data do Registro no Crea-PR
 01/03/1991



Título Profissional
 ENGENHEIRO ELETRICISTA



Registro Nacional
 1701469955
 Data de Emissão
 08/02/2020

Veja como Documentar-se em relação ao território nacional e ao PR Pública, conforme a Lei nº 13.689 de 12/09/2018 e Lei nº 8205 de 03/09/73.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
 Crea de Registro

Nome
 JOAO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Preenchimento
 EVERLY SOARES OLIVEIRA DA SILVA
 JOAO CARLOS DA SILVA

Nascimento
 07/07/1963

CPF
 568.711.045-68

Doc. de Identidade
 3.434.740-9 SSP-PR

Nacionalidade
 BRASILEIRA

Naturalidade
 JOACIM TAVORA-PR

Tipo Serg.
 A +

Título de Eleitor
 013890680004



Assinatura do Profissional



PIS/PASEP



SERVIÇOS DE SAÚDE

Rafael

PROCURAÇÃO PARTICULAR

CREDENCIAMENTO 007/2023

PROCURADOR: ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 47.826.214/0001-85, sediada à Rua Urutau, 272, Vila Mantovani, Arapongas/PR, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Heitor Rocha de Oliveira, CPF 07598865981 e RG 110852983.

OUTORGADO: RAFAEL PEREIRA FOSCHIANE DE CARVALHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CPF 09069073900, RG 147777620, RUA JOAO HUSS 1.001, GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA/PR.

Através deste instrumento, a empresa ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA concede os devidos poderes ao Sr. Rafael Pereira Foschiane de Carvalho, para que este a represente ao longo do credenciamento 007/2023 promovido pelo município de Contenda/PR, cabendo o PROCURADO tudo aquilo que lhe competir para a fiel representação deste PROCURADOR e devido cumprimento deste mandato, incluindo assinaturas, manifestações escritas e verbais, lances e etc.

ARAPONGAS, 20 DE OUTUBRO DE 2023

47.826.214/0001-85**ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

RUA URUTAU, 272
VILA MONTOVANI - CEP: 86.701-450
adm@grupoelosaude.com
ARAPONGAS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Heitor Rocha De Oliveira
CPF: 075.988.659-81

VTC

ELO SERVICOS DE SAUDE
CNPJ 47.826.214/0001-85
HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.085.298-3

HEITOR ROCHA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.085.298-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/12/2011

NOME: HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: PEDRO CLARETE DE OLIVEIRA
MARISTELA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFÍCIO
C.NASC=68060, LIVRO=89A, FOLHA=190

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/02/03

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesar Pereira Neto, em terça-feira, 4 de julho de 2023 17:00:08 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGmtb4NIunCsDMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25. ISSON: Isento. To



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA
NIRE 41210992551
CNPJ 47.826.214/0001-85**

HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, MÉDICO, nascido(a) em 12/06/1993, nº do CPF 075.988.659-81, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA Ernâni Lacerda de Athayde, nº 1200, APT 1405;, Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86055-630;

Unico socio da sociedade **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA** com sede no seguinte endereço: **RUA Urutau, nº 272, Vila Mantovani, Arapongas - PR, CEP: 86701450**. Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41210992551** e no CNPJ **47.826.214/0001-85**, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito, promover sua Terceira Alteração Contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL

O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representado por 500000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLAUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA V - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ 47.826.214/0001-85**

HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, MÉDICO, nascido(a) em 12/06/1993, nº do CPF 075.988.659-81, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA Ernâni Lacerda de Athayde, nº 1200, APT 1405;, Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86055-630; Unico socio da sociedade **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA** com sede no seguinte endereço: **RUA Urutau, nº 272, Vila Mantovani, Arapongas - PR, CEP: 86701450**. Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41210992551** e no CNPJ **47.826.214/0001-85**, resolvem assim, alterar e consolidar o Intrumento de Inscrição.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**, e usará a expressão **ELO SERVICOS DE SAUDE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA Urutau, nº 272, Vila Mantovani, Arapongas - PR, CEP: 86701450**.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIATRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, com sua sede a Rua Humberto Moacir Schenna, 342, Centro, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000;

OUTORGADO: PEDRO MARTINS CARNEIRO, brasileiro, casado, Técnico Contábil, portador do CPF – 611.100.009-87, do RG – 4.311.950-8 - SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Professora Raquel Cristina F. Oliveira, 246, Jr. Carolina, Cidade de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000.

PODERES: Apresentar documentação, abertura de documentação de habilitação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

VALIDADE 12 MESES

Ibaiti – Paraná, 20 de Outubro de 2023.

CRISTIANO
PARRA
VIEIRA:05517
402992

Assinado de forma
digital por
CRISTIANO PARRA
VIEIRA:05517402992
Dados: 2023.10.20
14:22:06 -03'00'

CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal
RG Nº 9.046.826-0 SESP/PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2386207111

PROIBIDO PLASTIFICAR

2386207111

PARANA

Nome: PEDRO MARTINS CARNEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4311950-8 SESP PR

CPF: 611.100.009-87 DATA NASCIMENTO: 25/08/1967

Relação: SADY NOEL CARNEIRO
MARIA APARECIDA MARTINS CARNEIRO

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04157790164 VALIDADE: 13/03/2027 1ª HABILITAÇÃO: 05/12/1986

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 13/04/2022

ASSINATURA DO EMISSOR: 55181362040 PR921534113

INTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Cândido Xavier, 602 – Água Verde – Curitiba – Paraná - CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.210.413/0001-42, representada neste ato por seu administrador Sr. Thiago Gayer Madureira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6622237-3 e CPF nº 033.703.589-05, nomeia e constitui sua bastante **Procuradora** a Srª. **Suavilym Cristina dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.190.754-6 e CPF nº 073.745.449-01, a quem confere amplos poderes para representar a esta empresa perante **AO MUNICÍPIO DE CONTENDA - PARANÁ**, no que se referir **CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Araucária, 09 de outubro de 2023

**MARCIO ADILSON
SOTELLO:041771
25962**Assinado de forma digital
por MARCIO ADILSON
SOTELLO:04177125962
Dados: 2023.10.09
16:10:26 -03'00'**DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE LTDA**

CNPJ 31.822.743/0001-70

MARCIO ADILSON SOTELLO

RG 8.433.382-4 | CPF 041.771.259-62

Administrador

CNPJ: 31.822.743/0001-70

Rua Coronel Joaquim Palhano, 197 – Centro, Araucária/PR. CEP: 83.702-440
E-mail: deltameddeltamed@gmail.com | Fone: 41 9286-8132

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 09/10/2023 16:12:03 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.12

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Procura????o Suavilym.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

5cd77a43ed3e3bf0e234498b6cb9ae4f3a18a9c8fcd9c880f51875d2bffdcc

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MARCIO ADILSON SOTELLO:***771259**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=43877003000110, OU=Presencial, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARCIO ADILSON SOTELLO:***771259**, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla, OU=43877003000110, OU=Presencial,
C=BR

CPF: ***.771.259-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 09/10/2023 16:10:26 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=MARCIO ADILSON SOTELLO:***771259**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=43877003000110, OU=Presencial, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 04/08/2023 11:24:48 BRT

Aprovado até: 03/08/2024 11:24:48 BRT

Explorado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

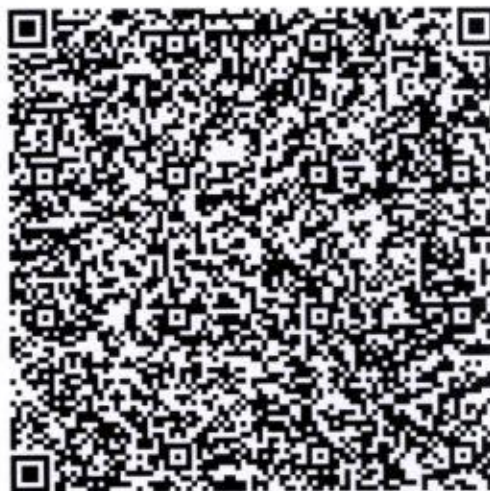
Corretude: Valid

Atributos Opcionais

000111

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



INTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Cândido Xavier, 602 – Água Verde – Curitiba – Paraná - CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.210.413/0001-42, representada neste ato por seu administrador Sr. Thiago Gayer Madureira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6622237-3 e CPF nº 033.703.589-05, nomeia e constitui sua bastante **Procuradora** a Sr^a. **Pamela Paola de Carvalho**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.527.272-3 e CPF nº 085.874.329-90, a quem confere amplos poderes para representar a esta empresa perante **AO MUNICÍPIO DE CONTENDA - PARANÁ**, no que se referir **CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Curitiba, 09 de outubro de 2023

THIAGO GAYER
MADUREIRA:033
70358905

Assinado de forma digital
por THIAGO GAYER
MADUREIRA:03370358905
Dados: 2023.10.09 16:10:58
-03'00'

Hera Serviços Médicos Ltda.

CNPJ 13.210.413/0001-42

Thiago Gayer Madureira

RG nº 6.622.237-3 | CPF 033.703.589-05

Administrador não Socio

CNPJ: 13.210.413/0001-42
Rua Cândido Xavier, 602 – Cj 302 – Água Verde, Curitiba/PR. CEP: 80240-280.
Fone: 41 3027-8527

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação**Relatório de conformidade****Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas**Data de Validação:** 09/10/2023 16:11:37 BRT**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.12**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1**Fonte de verificação:** Offline**Nome do arquivo:** Procura????o Pamela.pdf**Resumo da SHA256 do arquivo:**

61af4de57b491a447d137c421dfc4ad794554350dcfcb4b969d4c79d306fe7be

Tipo do arquivo: PDF**Quantidade de assinaturas:** 1**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=THIAGO GAYER MADUREIRA:***703589**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=43877003000110, OU=Presencial, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=THIAGO GAYER MADUREIRA:***703589**, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla, OU=43877003000110, OU=Presencial,
C=BR

CPF: ***.703.589-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 09/10/2023 16:10:58 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=THIAGO GAYER MADUREIRA:***703589**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=43877003000110, OU=Presencial, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 04/08/2023 11:18:52 BRT

Aprovado até: 03/08/2024 11:18:52 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC
SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

000121

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª e 3ª VAGAS E SUBSCRIÇÃO

PAMELA PAOLA DE CARVALHO

7ª VAGA LOCAL (VAF DE HABILITAÇÃO)

26/07/1994, COLOMBO, PR

4ª VAGA NACIONAL

28/07/2025

5ª VAGA

27/07/2023

6ª VAGA

27/07/2023

7ª VAGA

27/07/2023

8ª VAGA NACIONAL - DATA EXPIRAÇÃO - AT

30/07/2023 06:57 PR

9ª VAGA

04/07/2023

10ª VAGA

04/07/2023

11ª VAGA

04/07/2023

12ª VAGA

04/07/2023

13ª VAGA

04/07/2023

14ª VAGA

04/07/2023

15ª VAGA

04/07/2023

16ª VAGA

04/07/2023

17ª VAGA

04/07/2023

18ª VAGA

04/07/2023

19ª VAGA

04/07/2023

20ª VAGA

04/07/2023

21ª VAGA

04/07/2023

22ª VAGA

04/07/2023

23ª VAGA

04/07/2023

24ª VAGA

04/07/2023

25ª VAGA

04/07/2023

26ª VAGA

04/07/2023

27ª VAGA

04/07/2023

28ª VAGA

04/07/2023

29ª VAGA

04/07/2023

30ª VAGA

04/07/2023

31ª VAGA

04/07/2023

32ª VAGA

04/07/2023

33ª VAGA

04/07/2023

34ª VAGA

04/07/2023

35ª VAGA

04/07/2023

36ª VAGA

04/07/2023

37ª VAGA

04/07/2023

38ª VAGA

04/07/2023

39ª VAGA

04/07/2023

40ª VAGA

04/07/2023

41ª VAGA

04/07/2023

42ª VAGA

04/07/2023

43ª VAGA

04/07/2023

44ª VAGA

04/07/2023

45ª VAGA

04/07/2023

46ª VAGA

04/07/2023

47ª VAGA

04/07/2023

48ª VAGA

04/07/2023

49ª VAGA

04/07/2023

50ª VAGA

04/07/2023

51ª VAGA

04/07/2023

52ª VAGA

04/07/2023

53ª VAGA

04/07/2023

54ª VAGA

04/07/2023

55ª VAGA

04/07/2023

56ª VAGA

04/07/2023

57ª VAGA

04/07/2023

58ª VAGA

04/07/2023

59ª VAGA

04/07/2023

60ª VAGA

04/07/2023

61ª VAGA

04/07/2023

62ª VAGA

04/07/2023

63ª VAGA

04/07/2023

64ª VAGA

04/07/2023

65ª VAGA

04/07/2023

66ª VAGA

04/07/2023

67ª VAGA

04/07/2023

68ª VAGA

<

[illegible]

I<BRA056475720<071<<<<<<<<<<<
9407266F3307272BRA<<<<<<<<<<<D
PAMELA<<PAOLA<DE<CARVALHO<<<<<

QR-CODE

000122



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Caiobá Med

CAIOBA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNJ N°40.388.611/0001-73
Email: caiobaservicosmedicos@gmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa CAIOBA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita CNPJ nº40.388.611/0001-73, situada na Estrada Porto de Passagem nº 01, Prainha, Guaratuba Paraná, através de seu sócio administrador Srº CLAUDIR LOURENÇO CPF nº897.430.089-34, através deste instrumento vem designar a Sra. SIMONE BOJANO, inscrita no CPF nº067.014.029-50 e identidade nº93723783 para representar a empresa na abertura dos envelopes, referente ao processo credenciamento 007/2023 processo administrativo 425/2023.

Guaratuba, 22 de outubro de 2003

CLAUDIR
LOURENÇO:89
743008934

Assinado de forma digital
por CLAUDIR
LOURENÇO:89743008934
Dados: 2023.10.22
12:38:37 -03'00'

CAIOBA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNJ N°40.388.611/0001-73
CLAUDIR LOURENÇO
Sócio/Administrador
CPF nº897.430.089-34

000124



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.706.497

ENFERMEIRA

NOME CIVIL

SIMONE BOJANO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

CONTENDA

PR

BRASILEIRA



PRESIDENTE

FILIAÇÃO

HENRIQUE BOJANO

SOFIA BOJANO

CPF

067.014.029-50

DATA DE EMISSÃO

11/01/2023

DATA DE NASCIMENTO

20/11/1983

DATA DE VALIDADE

11/01/2028

IDENTIDADE

93723783

ORGÃO EXPEDIDOR

SESP-PR

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR

X 33639798

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

E TEM FE PUBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.905)

DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75).

PMT GESTÃO EM SAÚDE – LTDA**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: RODRIGO CHEMIN ZANINI, brasileiro, médico, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador do RG 6.532.144-0, expedido pelo SSP-PR e CPF 030.055.869-44, sócio administrador da empresa “**PMT Gestão em Saúde - LTDA**”, com sede e foro na Rua Sebastião Souza **Cortes**, 1.130, Campo Largo da Roseira, ambulatório, CEP 89.090-900, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.431.088/0001-75.

OUTORGADO(S): MATHEUS EVANDRO RIBEIRO, brasileiro, portador do RG sob nº 12.664.768-9 e CPF 102.517.839-44; **ALCYR DOS REIS MIRANDA**, brasileiro, Diretor administrativo, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador do RG sob nº 8.277.639-7 e CPF 042.881.749-10;

PODERES: Amplos e ilimitados para representar o Outorgante a quem confere amplos poderes para representar a esta empresa perante o **EDITAL 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 425/2023**, no Município de Contenda/PR, em todas as etapas/fazes e sistema, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistirem verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, assinar todo e qualquer tipo de documento necessários aos órgãos acima mencionados ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, mandato, o que tudo dá por bom, valioso e firme, sendo vedado o substabelecimento.

São Jose dos Pinhais, 09 de outubro de 2023.

RODRIGO CHEMIN
ZANINI:03005586
944

Assinado de forma digital
por RODRIGO CHEMIN
ZANINI:03005586944
Dados: 2023.10.22
22:12:06 -03'00'

Rodrigo Chemin Zanini
Socio Administrator
RG 6.532.144-0 – CPF 030.055.869-44

000126

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2386233219

NOME
MATHEUS EVANDRO RIBEIRO

DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12664768-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
102.517.839-44 25/03/1997

FILIAÇÃO
VANDERLEI LOPES
RIBEIRO
MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06929275645 15/04/2032 05/10/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 15/04/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

78374820589
PR920909817

PARANÁ

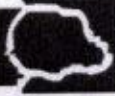


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P

R

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2346752816

NOME

ALCYR DOS REIS MIRANDA

DDC IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF

82776397-SESP-PR

CITY

042.881.749-10

DATA NASCIMENTO

01/05/1983



FILIAÇÃO

JEANETE DOS REIS MIRANDA

PERMISSÃO

05442651114

ACC

10/12/2031

CAT. HAB.

14/03/2012

Nº REGISTRO

05442651114

VALIDADE

10/12/2031

1ª HABILITAÇÃO

14/03/2012

OBSERVAÇÕES

2346752816

Assinatura do Titular

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO

15/12/2031

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76658889167

PR926781654

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN